



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
DE 09 DE ABRIL DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa especializada para prestar suporte técnico e manutenção aos equipamentos de videomonitoramento já existentes e instalados nas dependências da prefeitura e em demais espaços do município;

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa H.B - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, para prestação dos serviços de suporte e manutenção dos equipamentos de forma presencial junto à prefeitura, mediante solicitação (abertura de chamados técnico) via internet ou chamada telefônica, o qual será atendido em até 30 (trinta) minutos corridos após sua abertura, pelo preço de R\$ 700,00 (Setecentos) reais mensais, pelo período de 12 (doze) meses. Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DECIDE-SE por contratar a empresa H.B - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.334.082/0001-85, pelo período de 12 (doze) meses, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade** - Dispensa de Licitação
- b) Número** – 010/2019
- c) Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar suporte técnico e manutenção aos equipamentos de videomonitoramento, durante 12 (doze) meses.

São José do Ouro RS, 09 de abril de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL